



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

**ANEXO III – Resolução nº 102/2009, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
Data de início da vigência: 01/09/2009**

c) Membros da Magistratura:

MEMBROS DA MAGISTRATURA	SUBSÍDIO/R\$
Desembargador	23.216,81
Juiz de Direito de entrância Especial	20.895,13
Juiz de Direito de Segunda Entrância	18.805,62
Juiz de Direito de Primeira Entrância	16.924,06
Juiz de Direito Substituto	15.232,55